



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 598/2025

Ao Secretário de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás

Nesta

Objeto: Aquisição de equipamentos Hospitalares e Materiais permanentes para o Hospital Municipal de Palmeiras de Goiás adquirido pela emenda parlamentar n° 11168270000123007 da Bancada de Goiás, Conta 624053-2 Agência 1253, Caixa Econômica Federal migrada para nova conta N° 575841002-7 vinculada ao fundo municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás.

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Sa, autorização para abertura do procedimento licitatório/dispensa de licitação visando a Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Processos	
Responsável pela Demanda: Assylem Kellen Rodrigues Menezes	Matrícula: 4858
E-mail: departamentodeprocessosaude@gmail.com	Telefone: (64) 3430-2114
1. Justificativa da necessidade A presente aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destina-se ao Hospital Municipal de Palmeiras de Goiás, sendo integralmente custeada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n° 11168270000123007, formalmente vinculada a este objeto. Conta 624053-2 Agência 1253, Caixa Econômica Federal migrada para nova conta N° 575841002-7 vinculada ao fundo municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás. A medida se fundamenta na necessidade de implantação de um espaço específico para atendimento especializado, com estrutura adequada e equipamentos modernos, a fim de oferecer tratamento de qualidade aos pacientes que necessitam.	
2. Estimativa dos equipamentos a serem adquiridos: Descritos no Termo de Referência.	
3. Previsão de para início dos fornecimentos: Os fornecimentos deverão ser iniciados preferencialmente no mês de Setembro de 2025.	
4. Indicação do gestor do contrato. Gestor do contrato: Getúlio José de Oliveira Neto Fiscalização: Renata Gomes Moura	
5. Fonte: 209.064	

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Palmeiras de Goiás, 21 de Agosto de 2025.

Getúlio José de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto n° 320/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Da natureza do objeto, prazos e quantitativos:

1.1. Pretende-se estabelecer neste Termo de Referência as condições para aquisição de equipamentos Hospitalares e Materiais permanentes para o Hospital Municipal de Palmeiras de Goiás adquiridos pela emenda parlamentar nº 11168270000123007 da Bancada de Goiás.

1.2 São estimados para a presente contratação a quantidade abaixo descrita:

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Câmara para conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis CÂMARA FRIA/ CÂMARA CONSERVAÇÃO - 120 LITROS Equipamento vertical, de aço inoxidável, na cor branca, equipamento destinado a conservação de vacina, medicamento e reagentes. Capacidade para armazenamento de 120 litros úteis. Porta de vidro com sistema antiembacamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia, sem divisórias e/ou paredes verticais. 02 prateleiras fabricadas em aço inoxidável removível. Isolamento térmico de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Gás Refrigerante R134a ecológico. Com monitoramento da câmara programável de 2°C a 8°C, com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, com sistema microprocessador pelo display em LED. Ter sistema de bateria por 72 horas de autonomia caso tenha queda de energia. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia - liga/desliga. Equipamento disponível em 220 volts, 50/60 Hz. Manual do proprietário em Português; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador. Estabilizador de voltagem; certificado de calibração. Ter registro na ANVISA classe II nº 80265180002. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	1
2	Monitor Multiparâmetros Monitor Multiparamétrico pré configurado com bateria interna de lítio,	UND	4



com duração mínima de 90 minutos, para a monitoração dos seguintes parâmetros de sinais vitais: ECG, RESP(Respiração), spo2 (Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), Temperatura. Deve possuir tela de cristal liquido colorida (LCD), sensível ao toque de 12,1" (polegadas) ou maior com resolução de no mínimo 1280 x 720 pixels para melhor visualização e análise gráfica e de tendências com tecnologia de touchscreen capacitivo; Deve permitir a execução de cálculos de parâmetros hemodinâmicos: Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 72 horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.); Deve permitir possibilidade de conexão a uma Central de Monitorização. Apresentar possibilidade futura de integração com dispositivos externos (ex.: anestésias, ventiladores, etc...). Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG - Monitoração em 7 (sete). Derivações (I, II III, avf, avr, avl, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações de forma simultânea; Deve possuir pelo menos 20 Análises de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular/ Taquicardia Ventricular, Fib Atrial, etc.), detecção automática de pulso Marca Passo; Deve monitorizar parâmetros de QT/QTc com cabo de 05 ou 06 vias no máximo; Acessórios: 1 (um) cabo de ECG 5 ou 6 vias. RESPIRAÇÃO - Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 6 a 100 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve permitir ajuste de alarme de apneia. OXIMETRIA (SpO2) - Deve apresentar a curva pletismográfica, Índice de perfusão com indicação gráfica e numérica; Faixa de Saturação de O2 (SpO2): Precisão entre 70% e 100% de saturação, não superior a $\pm 2\%$; Resolução da medida de SpO2: 1%; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 300BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Acessórios: 1 (uma) extensão para sensor de SpO2, 1 (um) sensor de SpO2 reutilizável adulto; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)- Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS) de no mínimo 40 a 260mmhg (exatidão ± 3 mmhg). Pressão Arterial Diastólica (PAD) de no mínimo 25 a 220 mmhg (exatidão ± 3 mmhg) e Pressão Arterial Média (PAM) de no mínimo 25 a 250 mmhg (exatidão ± 3 mmhg) de acordo com NBR IEC 80601-2-30 ou norma internacional equivalente; Modos de medida: Manual, Automática; Acessórios: 1 (uma) extensões de ar; 1 (uma) braçadeira adulto. Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto: Faixa de medida da Temperatura: 5 a



	<p>45 °C; Acessórios: 1 (um) sensor de temperatura reutilizável tipo pele. O equipamento deve ser dotado da possibilidade de gancho para maca/cama e Trolley com cesto para acessórios e rodízios com freios homologado pelo fabricante listado em manual com codificação para rastreabilidade. Possuir alça de transporte integrada ao equipamento. O equipamento deve conter suporte de parede fixo). Assistência Técnica: Caso os serviços sejam prestados por representante/distribuidor, deve ser comprovado o credenciamento pelo fabricante do produto através de Autorização para prestação de serviços que sua vez deve estar válida no momento da habilitação do fornecedor. GARANTIA deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 01 (um) ano a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/ Ministerio da Saude ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.</p>		
3	<p>Balança antropométrica infantil Balança antropométrica infantil modo de operação/capacidade: digital/ até 16kg - concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; - faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; - gabinete em plástico abs; - display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; - pés reguláveis em borracha sintética; - fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; - função tara até capacidade máxima da balança; - homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem; deve possuir aprovação e registro no ministério da saúde garantia de 1 ano.</p>	UND	10
4	<p>Balde/Lixeira Feita com material anti chamas, esta lixeira é extremamente resistente e indicada principalmente para setores de grande uso (centros cirúrgicos de hospitais, enfermarias, etc). Seu pedal é de aço galvanizado. Capacidade: 21 litros Altura;40 cm Diâmetro: 32 cm</p>	UND	10
5	<p>Cardioversor Equipamento destinado a realizar procedimentos terapêuticos de desfibrilação e cardioversão elétricas, com monitorização de ECG características gerais o equipamento e o fabricante devem possuir registro atualizado na ANVISA. Alimentação elétrica: o aparelho deve ter comutação automática de voltagem com faixa mínima de tensão de 100 a 240 VOLTS – 60 HZ ou 220 volts – 60 HZ. O equipamento deve utilizar todas tomadas e plugues de acordo com o novo padrão brasileiro - conforme NBR 14.136 deve estar de acordo e possuir os certificados de conformidade com a norma geral para segurança de equipamento eletromédico NBR IEC 60601-1, com a norma colateral de compatibilidade eletromagnética NBR IEC 60601-1-2 características</p>	UND	4



técnicas integrantes do equipamento forma de onda bifásica, possuir tela de no mínimo 5" LCD ou LED, integrada para monitorização, possuir alça de transporte, possuir suporte para fixar as pás deve ser composto de monitor cardíaco e desfibrilador em uma única unidade, possuir monitor cardíaco com sete derivações permitir a captação do sinal de ECG via cabo de paciente e eletrodo de desfibrilação (ou pás), possuir bateria interna recarregável com capacidade mínima de 40 disparos, quando em carga máxima, possuir bateria interna recarregável com capacidade mínima de 75 minutos de monitorização, quando em carga máxima, possuir tecla liga/desliga de sincronismo, possuir marcapasso externo com os modos fixo e demanda, possuir marcapasso externo com faixa de corrente sendo limite inferior máximo de 10 ma e limite superior mínimo de 140 MA (com faixa de corrente que cubra a faixa de 10 a 140 ma), possuir marcapasso externo com faixa de frequência sendo limite inferior máximo de 40 PPM e limite superior mínimo de 170 PPM (com faixa de frequência que cubra a faixa de 40 a 170 PPM) permitir seleção do nível de energia em onda bifásica, que atenda a faixa de 10 a 200 joules apresentar o tempo de carga de 200 joules de no máximo dez segundos, com bateria totalmente carregada ou na energia elétrica com alarme ajustável de bradicardia e taquicardia com indicação de frequência cardíaca de 30 BPM a pelo menos 250 BPM com impressora incorporada ao equipamento, possuir modo DEA (desfibrilador externo automático) o equipamento deve ter um indicador de contato das pás com o paciente, informando de forma luminosa e gradual o nível de contato todas as mensagens emitidas (visuais ou sonoras) devem estar na língua portuguesa.

Relação mínima de acessórios inclusos por monitor 01 (uma) uma bateria 01 (um) cabo de ECG cinco vias com 10 (dez) jogos de rabichos, comprimento mínimo total do conjunto de 2 metros 01 (um) cabo de ECG três vias com 10 (dez) jogos de rabichos, comprimento mínimo total do conjunto de 2 metros 01 (um) jogo de pás reutilizável externa adulto 01 (um) jogo de pás reutilizável externa infantil 01 (um) jogo de pás reutilizável interna 05 (cinco) jogos de eletrodos descartáveis para desfibrilação externa adulto 05 (cinco) jogos de eletrodos descartáveis para desfibrilação externa infantil 05 (cinco) bobinas de papel para impressora interna 01 (um) tubo de gel condutor com no mínimo 100 ml 01 (um) cabo de alimentação elétrica.

DEVE POSSUIR APROVAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (1 ANO) A CONTAR DA DATA DE ACEITE DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO. DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA



	TÉCNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DE GOIÁS, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO RECOMENDADO PELOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DO FABRICANTE. DEVE DISPONIBILIZAR TREINAMENTO OPERACIONAL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE SER INSTALADO O EQUIPAMENTO PELO FORNECEDOR, OU PELA REPRESENTANTE ESPECIALIZADA E INDICADA PELO FABRICANTE.		
6	Estetoscópio Adulto Olivas substituíveis - Haste e auscultador em aço inox - Selamento acústico de alto padrão - Excelente vedação - Receptor duplo - Sistema Anti-frio - Livre de látex Especificações Técnicas: Dimensões aproximadas da haste: 180x120mm Altura aproximada do receptor: 20 mm Diâmetro aproximado do receptor: 23,5mm (menor), 35mm (maior). Peso aproximado: 180g	-	UND 35
7	Carro de Emergência Fabricado em aço inox. Com dimensões de 79x61x45 e peso de 45 kg, esse carrinho é resistente e suporta até 90 kg de carga. Suas 4 gavetas, sendo a primeira com divisória, permitem armazenar medicamentos e materiais de forma organizada. Além disso, as gavetas possuem trava para garantir a segurança dos itens armazenados. Para maior praticidade, o carrinho possui uma tábua para massagem cardíaca, suporte para cilindro de oxigênio de até 10lts (recomendado 5lts), suporte para cardioversor ou desfibrilador e suporte de soro. Material: -Estrutura: Aço carbono com pintura eletrostática -Rodízios: 3'' Nylon -Tábua: Acrílico leitoso Tamanho: -Carrinho de Emergência: 79x61x45 (Comprimento x largura x altura) -Gavetas: 15x47x42 (Comprimento x largura x altura) -Suporte desfibrilador: 2x24x38 (Comprimento x largura x altura) -Tábua: 1x35x50 (Comprimento x largura x altura) -Dimensões/peso (embalado): 45kg 52x74x84 (Comprimento x largura x altura) Conteúdo da embalagem: -Carrinho de emergência (Montado) -Suporte monitor -Tábua de massagem cardíaca -Cadeado e chave		UND 6



	<ul style="list-style-type: none">-Suporte cilindro oxigênio-Velcro do suporte de cilindro-Suporte de soro Inox-Divisórias para uma gaveta		
8	<p>Aspirador De Secreções Elétrico Móvel</p> <p>A bomba de sucção de secreções é uma bomba de sucção de secreções compacta e portátil para aspiração oral, nasal e traqueal das vias aéreas. Está disponível em versões alimentadas por bateria e por rede elétrica. Com operação simples de ligar/desligar e um grande manômetro giratório de ajuste de pressão, este dispositivo extremamente silencioso facilita o ajuste e a exibição da pressão de sucção necessária. Operação silenciosa combinada com alto poder de sucção. Pode ser usado em qualquer lugar como uma versão portátil operada por bateria ou para uso em casa Fácil de operar graças ao interruptor liga/desliga e indicador de vácuo com controle rotativo integrado para ajuste infinitamente variável da potência de sucção prescrita Regulação de vácuo infinitamente variável de 50 a 550 mmHg e alta potência de sucção de 27 l/min Inclui bolsa funcional para operar e transportar o dispositivo Profundidade total 22 cm</p> <p>Altura total 21,1 cm Largura total 20,3 cm Peso sem acessórios 3 kg Fluxo de ar máx. 27 l/min Tempo de execução da bateria 60 minutos Fonte de energia 240 V Fonte de energia 60 Hz Umidade relativa máx. 95% Temperatura de operação máx. 40 °C Temperatura de armazenamento -40 - 70 °C Faixa de vácuo 50 - 550 mmHg Fonte de energia 240 V</p>	UND	4
9	<p>Suporte de Soro</p> <p>Suporte para soro em inox: construído em tubos de aço carbono 7/8", com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epoxi, com pés em tubo de aço 40×40 mm. Possui quatro rodízios, regulagem de altura e quatro ganchos.</p>	UND	5



10	Escada com 2(dois) degraus Escada com 2 degraus escada hospitalar 2 degraus aço inox; estrutura em tubo redondo de aço inox de no mínimo 25,4 x 1,20 mm; piso em madeira revestido com borracha antiderrapante; pés com ponteiros de borracha; dimensões mínimas: 390 x 540 x 330mm; dimensões mínimas dos degraus: 390 x 180mm; capacidade 150 kg; deve ter garantia mínima de 12 meses (1 ano) a contar da data de aceite do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega e instalação do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço. devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção recomendado pelos manuais de operação e de serviço do fabricante. deve disponibilizar treinamento operacional para uso e funcionamento do equipamento. deve ser instalado o equipamento pelo fornecedor, ou pela representante especializada e indicada pelo fabricante.	UND	20
11	Poltrona Hospitalar Poltrona hospitalar estrutura em tubos de aço carbono com tratamento antioxidante e acabamento em pintura epóxi pó. Base em tubo de aço carbono retangular estofamento em espuma densidade 33 não deformável assento com percintas de aço com revestimento e courvim. Encosto reclinável em qualquer posição com articulação para os pés simultânea. Sistema de acionamento do encosto dotado de cilindro pneumático, que evita deslocamento rápido ao baixar e auxilia no retorno a posição normal. Pés e braços em tubos de aço retangulares 200 x 500 x 20 mm com apoio para os braços estofados. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Dimensões posição reclinada – comprimento: de 1,70 m (variando 15 cm para +/-) posição sentada – comprimento: de 0,85 m (variando 15 cm para +/-) largura: de 0,70 m (variando 15 cm para +) – altura: de 0,45 m (variando 15 cm para +/-) deve possuir aprovação e registro no ministério da saúde, (anvisa). Deve ter garantia mínima de 12 meses (1 ano) a contar da data de aceite do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega e instalação do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço. Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado de goiás, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção recomendado pelos manuais de operação e de serviço do fabricante. Deve disponibilizar treinamento OPERACIONAL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE SER INSTALADO O EQUIPAMENTO PELO FORNECEDOR, OU PELA REPRESENTANTE ESPECIALIZADA E INDICADA PELO FABRICANTE	UND	35
12	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) Reanimador Adulto, Em Silicone, Com Balão De Insuflação Transparente Com Capacidade De 1,500 MI, Com Máscara Facial Anatômica Com Bojo De Policarbonato E Coxim Auto inflável, Conexão De Entrada Para Alimentação De Oxigênio, Válvula Unidirecional, Com Dispositivo De	UND	20



	Segurança. Com Registro Na Anvisa E Boas Práticas De Fabricação. Acondicionado Em Bolsa Plástica		
13	<p>Reanimador Pulmonar Manual Infantil (Ambu)</p> <p>Os reanimador Infantil são fáceis de segurar, práticos de usar, completamente autoclaváveis e 100% livres de látex. Projetado de acordo com o princípio de parede dupla original, os balões são mais robustos e possibilitam ao usuário uma excepcional resposta tátil e visual da condição pulmonar durante a reanimação manual, tornando a operação mais segura. Se houver qualquer resistência na via aérea do paciente, os limitadores de pressão embutidos impedem uma compressão excessiva.</p> <p>Características principais:</p> <p>Balão de parede dupla em silicone, com limitador de pressão embutido, que fornece maior segurança durante o procedimento por não permitir fluxo de ar excessivo dentro dos pulmões do paciente.</p> <p>Exclusivo sistema de válvula com obturador único, que torna mais fácil administrar o fluxo do ar do paciente.</p> <p>Alça integrada para compressão uniformizada e conforto do usuário.</p> <p>Todos os componentes são autoclaváveis a 134°, inclusive o reservatório de oxigênio.</p> <p>Possuir válvula limitadora de pressão para proteção adicional.</p> <p>Especificações:</p> <p>Pediátrico e Neonatal</p> <p>Pacientes com até 20kg</p> <p>Dimensões: 265mmx85mm (incluindo válvula do paciente)</p> <p>Peso: 190g (com válvula de paciente, sem reservatório e sem máscara)</p> <p>Volume máximo de ventilação: 300ml aproximadamente</p> <p>Frequência máxima de ventilação: depende do volume corrente utilizado. A frequência de expansão do balão e mais do que adequada para todas as frequências aplicadas na prática.</p> <p>Conector do paciente: 22/15mm (ISO)</p> <p>Conector de expiração: 30mm, macho</p> <p>Volume morto: menor que 6ml</p> <p>Fugas (em ambos os lados): não mensurável</p> <p>Resistência inspiratória a 50l/min: aprox. -0,37kPa (-3,7 cm H2O)</p> <p>Resistência expiratória a 50l/min: aprox. 0,45kPa (-4,5 cmH2O)</p> <p>Tubo reservatório de oxigênio: comprimento 250mm; volume: 100ml</p> <p>Balão reservatório de oxigênio: volume aproximado 1500ml</p>	UND	15
14	<p>Sofá-cama hospitalar</p> <p>Sofá cama hospitalar sofá cama com encosto e almofadas removíveis para encaixe nas laterais do assento. Estrutura interna em tubos de aço quadrados pintados. Pés em tubo quadrados de aço inox 40x40x1,2mm com niveladores emborrachados. Assento fixo em madeira estofada, com apoio de braço, com laterais deslizantes que se abrem para formar uma cama. Estofamento em madeira e espuma d33 revestida em courvin. Batente traseiro para proteção de parede. Pintura eletrostática a pó cor azul bebê. Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none">• interno sofá: 1500 mm x 550 mm (cxl);• interna cama: 2300 mm x 710 mm (cxl); <p>Deve possuir aprovação e registro no ministério da saúde. Deve ter garantia</p>	UND	3



	<p>mínima de 12 meses (1 ano) a contar da data de aceite do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega e instalação do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço. Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado de goiás, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção recomendado pelos manuais de operação e de serviço do fabricante. Deve disponibilizar treinamento operacional para uso e funcionamento do equipamento. Deve ser instalado o equipamento pelo fornecedor, ou pela representante especializada e indicada pelo fabricante.</p>		
15	<p>Bebedouro/Purificador Refrigerado CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 Torneiras geladas- Gabinete em aço inox 430- Base, tampa, aparador e reservatório de água injetados em polipropileno de alta resistência- Serpentina interna em aço inox 304- Isolamento em EPS- Controle de temperatura por meio de termostato ajustável- Conexões hidráulicas em material atóxico- Ralo sifonado – elimina eventuais odores indesejáveis provenientes da rede de escoamento- Certificado pelo Inmetro- Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351- Consumo de energia: 7,5 kWh/mês- Uso interno e externo – grau de proteção IPX4- Gás ecológico R-134 – não prejudica a camada de Ozônio- Fácil acesso para adultos e crianças- Acompanha mangueira de entrada de água atóxica- Acompanha Filtro <p>DIMENSÕES (sem embalagem): Altura: 118 cm Largura: 34 cm Profundidade (com aparador): 43 cm</p>	UND	3
16	<p>Eletrocardiógrafo Eletrocardiógrafo em 12 derivações simultâneas, com filtros digitais que garantem maior qualidade para o traçado. Realização computadorizada de eletrocardiogramas, assim como sua monitoração, registro e arquivamento. Utilização Equipamentos com tecnologia bluetooth, sem fio ,Cabo blindado, confeccionado em TPU (poliuretano) ,função mini holter, impressão em papel comum e armazenamento virtualmente infinito dos exames),software simples e completo. Efetuar as medidas de segmentos de forma automática, Módulo de Medidas Automáticas, Grande autonomia, com 12 hs de funcionamento contínuo e rápido carregamento. Bateria interna recarregável de Lítio-Íon. Facilidade de efetuar o laudo via web em</p>	UND	2



	smartphones, tablets, notebook e PC com qualquer sistema operacional. Laudo Web Integração com prontuário eletrônico Comunicação de Imagens Digitais em Medicina – DICOM		
17	<p>Mesa Ginecológica Elétrica Modelo Tradicional Mesa elétrica com foco Led embutido. Movimentos automatizados e individualizados como: elevação/abaixamento total, elevação/rebaixamento perneira, elevação/abaixamento do encosto, posição cadeira e posição maca. Motor livre de óleo e, base com 4 rodízios. Estrutura em aço, tratamento antiferrugem, com pintura epóxi em pó, e estofado em courvin com revestimento plástico. Suporta 200kg em elevação. Bivolt automático. Cor Preta DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima do assento em relação ao solo: 98cm;• Altura mínima do assento em relação ao solo: 65cm;• Medidas do Assento: 53 x 60 cm;• Medidas do Encosto: 73 x 60cm;• Medidas da perneira: 36 x 58cm;• Largura total da mesa: 81cm;• Comprimento total posição maca: 171cm.• Comprimento total da base com os rodízios: 123cm.• Altura total na posição cadeira: 157cm. <p>ACOMPANHA</p> <ul style="list-style-type: none">• Um par de apoio de coxa com estrutura cromada;• Um par de apoio de calcanhar com estrutura cromada;• Um par de apoio de braço para o paciente;• Encosto de cabeça anatômico com ajuste de posição;• Suporte para papel toalha cromado;• Gaveta coletora de líquidos em aço inox;• Controle de pé• Foco Led Embutido <p>ACESSÓRIOS OPCIONAIS</p> <ul style="list-style-type: none">• Mocho	UND	1



	• Controle de mão										
18	<p>Carro para material de limpeza Carrinho funcional para auxílio na limpeza, com saco de lona para coleta de lixo Com plataforma de apoio para transporte de balde. Contendo: - Um Carrinho Funcional de Limpeza; - Um Balde espremedor para duas águas - Uma Pá plástica para lixo; - Uma Placa de Sinalização Piso Molhado trilíngue; - Um Conjunto Mop Pó de 60 cm com cabo em alumínio; - Um conjunto Mop Úmido de 320 g cru com cabo em alumínio Material: Plástico Polipropileno Especificações: Rodas frontais com ângulo de giro de 360°.Frontais giratórias "2" (51mm), 9203mm).</p> <table><thead><tr><th>MEDI-DAS</th><th>ALTURA</th><th>LARGURA</th><th>PROFUNDIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>Carrinho</td><td>1.04 m</td><td>54.5 cm</td><td>12.5 cm</td></tr></tbody></table>	MEDI-DAS	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE	Carrinho	1.04 m	54.5 cm	12.5 cm	UND	10
MEDI-DAS	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE								
Carrinho	1.04 m	54.5 cm	12.5 cm								
19	<p>Seladora Seladora gabinete de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática. temperatura controlada por temporizador com datador seladora de aquecimento instantâneo área de selagem: 400mm voltagem: 110/220v dimensões: largura mínima 400mm largura da selagem: 13mm profundidade mínima: 280mm altura: 950mm estrutura de aço tubular quadrado. pernas dianteiras avançadas que garantem o centro de equilíbrio. braços e pedal aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática; tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda. suporte para o fundo do saco plástico, regulável em toda a extensão. selagem: corte e solda simultânea, com selagem rente ao corte destacando as sobras da embalagem; produto certificado pelo inmetro deve possuir aprovação e registro no ministério da saúde, (Anvisa). deve ter garantia mínima de 12 meses (1 ano) a contar da data de aceite do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega e instalação do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço. devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado de goiás, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção recomendado pelos manuais de operação e de serviço do fabricante. deve disponibilizar treinamento operacional para uso e funcionamento do equipamento. Deve ser instalado o equipamento pelo fornecedor, ou pela representante especializada e indicada pelo fabricante.</p>	UND	2								
20	<p>Carro para transporte de Materiais (diversos) Carro para Transporte de Materiais Diversos/ Roupas limpas em Inox, com Estrutura, 2 portas Laterais e 3 Prateleiras mais Base em Chapa de Aço Inox. Possui Pés com Rodízios de 3".</p>	UND	2								



	Dimensões: (AxLxC) 94x60x115cm. 40kg		
21	<p>Incubadora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (BOD)</p> <ul style="list-style-type: none">- Controlador micro processado digital com sistema PID, possui display LED de 4 dígitos com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV) e Set Point.- Sensor de temperatura tipo PT 100.- Timer programável de 9999 minutos.- Temperatura de -10°C até 60°C (Outras temperaturas, sob consulta).- Aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox, de fácil substituição.- Refrigeração através de unidade selada, livre de CFC.- Sistema de ventilação silencioso com circulação de ar forçado quente e frio no sentido vertical, proporcionando homogeneidade no interior da câmara.- Isolação térmica em poliuretano expandido em todas as paredes, inclusive na porta, que assegura pouca perda de temperatura para o meio externo.- Iluminação automática ao abrir a porta.- Câmara interna revestida com polímero, pré-moldado que evita a corrosão.- Gabinete externo em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. <p>Montado sobre pés niveladores permite fácil nivelamento e movimentação do produto.</p> <ul style="list-style-type: none">- Porta tipo cega com vedação magnética.- Reservatório interno de água que proporciona umidade relativa por evaporação natural. <p>Prateleiras reguláveis e removíveis em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi eletrostático liso na cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa de temperatura de trabalho -10°C à 60°C- Controle de temperatura Digital com PID e autotuning- Precisão +/- 0,5°C- Sensor de Temperatura Tipo PT 100- Cabo de alimentação Com plug de 03 pinos- Compressor hermético Com potência de 1/8hp livre de CFC- Alimentação 220v – Especificar Volume Nominal : 342 Lts Volume Util : 323 Litros- Medidas Internas : 134 x 52,5 x 46cm- Medidas Externas : 153 x 61 x 66,5cm- Potência: 400 Watt	UND	2

2. Da fundamentação:

A presente aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destina-se ao Hospital Municipal de Palmeiras de Goiás, sendo integralmente custeada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11168270000123007, Bancada de Goiás, formalmente vinculada a este objeto.

Conta 624053-2 Agência 1253, Caixa Econômica Federal migrada para nova conta N° 575841002-7 vinculada ao fundo municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás.

A medida se fundamenta na necessidade de implantação de um espaço específico para atendimentos especializados, com estrutura adequada e equipamentos modernos, a fim de oferecer tratamento de qualidade aos pacientes que necessitam.

A criação deste setor no âmbito do hospital possibilitará ampliar a oferta de serviços à população,



reduzir deslocamentos para outras localidades, otimizar o tempo de recuperação dos pacientes e proporcionar

maior conforto e eficiência no atendimento, observando os princípios da universalidade, integralidade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).

A contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, garantindo legalidade, transparência e economicidade ao processo, além de atender a uma demanda crescente e comprovada da comunidade, alinhada ao interesse público e à melhoria contínua dos serviços de saúde municipal.

3. Dos requisitos para contratação:

3.1 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

3.2 A(s) empresa(s) ou instituição (ões) interessada(s) no fornecimento do produto acima relacionado deverá (ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação.

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa
- c) Certidão negativa de débito para com a Fazenda Federal (certidão conjunta);
- d) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- e) Certidão Negativa Municipal;
- f) Certidão Negativa Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4. Da forma e critérios de seleção do fornecedor:

4.1 A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** estimado na licitação nos termos da Lei Federal 14.133/21 e, a ser aferido conforme o Modelo de Impresso Oficial proposto.

5. Da dotação Orçamentária:

5.1 As despesas com a execução do contrato oriundo do presente Termo de Referência serão cobertas pelas dotações vigentes no orçamento de 2025, conforme dotações parte integrantes do processo.

6. Métodos E Estratégias De Suprimento:

6.1. A execução deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de compra.

6.1.1. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias úteis, contados da emissão da ordem de compra.

6.1.2. Todos os itens deverão possuir, no mínimo, 1 (um) ano de garantia de fábrica, devidamente comprovada por documentação emitida pelo fabricante ou fornecedor autorizado.

7. Da Vigência

7.1. O contrato decorrente do presente procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a



partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Secretaria.

8. Recebimento E Critério De Aceitação Do Objeto:

8.1. Os equipamentos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da comprovação da execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, que se dará até 01 (uma) hora do recebimento provisório;

8.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

9. Obrigações Da Contratada:

9.1. A contratada obriga-se a:

9.1.1. Entregar os produtos no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, Rua 2, QD 07- Setor Belo Horizonte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

9.1.2. Efetuar a entrega em perfeitas condições, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhando os itens fornecido

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, em conformidade com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9.1.4. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, qualquer impedimento que impossibilite o cumprimento do prazo de entrega, apresentando a devida justificativa e comprovação.

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

9.1.6. Não transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar, salvo se expressamente autorizado pela Administração.

9.1.7. Arcar integralmente com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantias e quaisquer outros custos incidentes.

10. Obrigações Da Contratante:

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. Medidas Acauteladoras:

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

a. OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO: Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias uteis após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Secretaria Municipal de Saúde -GO.

b. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

12.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de débito para com a Fazenda Federal (certidão conjunta);
- b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

12.3. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
- b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

13. Recebimentos Da Nota De Empenho

13.1. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, facultado à Secretaria Municipal de Saúde chamar os remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

13.2. Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação regular fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

13.3. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. Da Celebração Do Contrato

14.1. Poderão ser celebrados contratos, discricionariamente, pela Secretaria de Saúde de acordo com as condições previstas na ata de registro de preço.

14.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato ou anuir a ordem de fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

14.3. A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão



temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pelo Município bem como aplicação de multa de 10 % (dez por cento) do valor a ser contratado.

14.3.1. O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pelo departamento de finanças e para pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua emissão.

14.3.1.1. O não pagamento do título levará a inscrição do mesmo no Cadastro de Dívidas Ativas do Município de Palmeiras de Goiás tornando-se título executivo para as medidas judiciais cabíveis.

14.3.2. Caso não ocorra o pagamento da multa a penalidade será atenuada para que seja realizada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Secretaria Municipal de Saúde pelos prejuízos resultantes não sendo inferior aos 24 (vinte e quatro) estabelecidos no item 3.

14.4. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

14.5. As comunicações entre o município e o interessado serão realizadas através do e-mail apresentado na Declaração de Pleno Atendimento e na proposta, sendo que considerar-se-ão recebidas todas as notificações encaminhadas por este meio.

15. Controle Da Execução

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração;

15.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Saúde ou de seus agentes e prepostos;

15.3. O fiscal da Secretaria anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. Acréscimo Ou Supressão

16.1. No interesse da Secretaria de Saúde o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21.

16.2. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

16.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta.

17. Sanções

17.1. As sanções aplicáveis serão as previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21, respeitados a ampla defesa e contraditória.



Getúlio José de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 320/2025